

## EDITAL N° 01/2022 – PPGAU+D - UFC

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE- 2022.1

Conforme art. 24º do Regimento Interno do PPGAU+D e de acordo com as Normas da Pós-Graduação Stricto Sensu UFC, “em caráter excepcional, de acordo com os critérios estabelecidos em portaria específica definida pelo PPGAU+D, alunos ativos de cursos de graduação da UFC poderão cursar como alunos especiais componentes curriculares do programa, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado”. O presente Edital selecionará no máximo **4 (quatro) alunos especiais** por disciplina do Curso de Mestrado do PPGAU+D assim distribuídas: 2 (duas) vagas para alunos de graduação e 2 (duas) vagas para alunos de Pós-Graduação de outras IES.

#### 1 - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.

Podem se candidatar a este Edital estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO ou DESIGN da UFC e estudantes de curso de pós-graduação stricto-sensu de outras universidades. Das 4 (quatro) vagas existentes, 2 (duas) serão direcionadas, preferencialmente, para alunos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO ou DESIGN da UFC.

1.1 - O estudante de graduação pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

- a) Ter integralizado 65% dos créditos do curso: estar cursando a partir do 7º semestre do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou 7º semestre do curso de graduação em Design;
- b) participar ou ter participado como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, PET, etc.);



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



1.2 - O estudante de pós-graduação pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

a) anuência do Coordenador do curso de Pós-Graduação ao qual é vinculado o candidato, ou

b) anuência do Orientador do candidato;

No caso de interesse de mais de quatro alunos, o professor da disciplina realizará a seleção dos alunos a serem matriculados tendo como base os seguintes critérios: 01- IRA ; 02 - afinidade com a temática da disciplina tendo em vista as experiências prévias do aluno constantes no seu curriculum Lattes.

## 2 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Data: 24/02/2022 a 04/03/2022, até 17:00hs

Local: A documentação deverá ser enviada em formato digital, **em único arquivo pdf**, para o endereço de e-mail [ppgaur@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaur@arquitetura.ufc.br)

Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

## 3 - INSCRIÇÃO

O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina do PPGAU+D por semestre e sua matrícula está condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina após a avaliação da documentação.

3.1- Documentação exigida para a inscrição para alunos de GRADUAÇÃO:

a) Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);

b) Histórico Escolar da Graduação ou Pós-Graduação



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



- c) Comprovante de participação como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, etc.);
- d) Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. **Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).**

3.2-Documentação exigida para a inscrição para alunos de Pós-Graduação de outras instituições:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);
- b) Histórico Escolar de Mestrado da instituição de origem;
- c) Anuência do Orientador de Mestrado ou Coordenador do Curso;
- d) Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. **Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).**

#### 4– RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do Programa ([www.ppgaud.ufc.br](http://www.ppgaud.ufc.br)), no dia 09/03/2022 a partir das 16:00.

#### 5 – MATRÍCULA

Uma vez atendidos os critérios de elegibilidade e a inscrição seja aceita pelo responsável da disciplina, a matrícula do aluno especial será realizada pelo coordenador do Programa de pós-graduação stricto sensu diretamente no sistema de controle acadêmico vigente na UFC –SIGAA. O Período Letivo 2022.1 ocorrerá entre 16/03/2022 a 16/07/2022. O calendário universitário pode ser acessado no link: <http://www.ufc.br/calendario-universitario/2022>



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PPG  
**au+d** Programa de Pós-Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo + Design  
da Universidade Federal do Ceará  
UFC

## VI - OFERTA DISCIPLINAS PPGAU+D 2022-1

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h-12h		<b>Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada ao Projeto</b>  Profa. Mariana Xavier Prof. Paulo Alcobia Prof. Daniel Cardoso	<b>Arquitetura e Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Projeto Teoria e Crítica</b>  Profa. Beatriz Diógenes Prof. Ricardo Paiva		
14h-18h		<b>Política Urbana-Habitacional: Produção e Organização do Espaço</b>  Prof. Renato Pequeno	<b>Desenho Universal e Acessibilidade no Espaço Urbano</b>  Profa. Zilsa Santiago		



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



Programa de Pós-Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo + Design  
da Universidade Federal do Ceará

**ANEXO 1 – Edital 01/2022 – PPGAU+D**

**Ficha de Inscrição – Alunos Especial**

**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)**

**IDENTIFICAÇÃO**     Aluno de Graduação     Aluno de Pós-Graduação

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso / Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E.Mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA**

Disciplina:

Professores Responsáveis:

\_\_\_\_\_

*DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS*

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

assinatura do candidato